DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 06 de junho de 2022 **Ano VII | Edição nº 1462** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022
EDITAL N.º 63/2022

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos e iluminação a serem utilizados para manutenções em diversos imóveis e logradouros públicos, conforme segue: DINAMICA SHOP EIRELI, itens: 01 – R$ 47,99 unitário, 12 – R$ 14,90 unitário e 17 – R$ 125,00 unitário; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, itens: 02 – R$ 48,00 unitário, 03 – 29,50 unitário, 13 – R$ 23,45 unitário, 14 – R$ 35,00 unitário, 15 – R$ 45,00 unitário, 16 – R$ 85,00 unitário, 18 – R$ 1,06 unitário, 22 – R$ 12,90 unitário, 24 – 15,58 unitário, 27 – R$ 12,50 unitário, 28 – R$ 13,19 unitário, 29 – R$ 6,50 unitário, 30 – 7,50 unitário, 34 – R$ 0,85 unitário, 36 – R$ 8,00 unitário, 37 – R$ 29,00 unitário, 38 – R$ 7,00 unitário, 39 – R$ 26,00 unitário, 40 – R$ 7,50 unitário, 41 – R$ 27,00 unitário, 42 – R$ 40,00 unitário, 43 – R$ 330,00 unitário, 44 – R$ 27,81 unitário, 45 – R$ 21,33 unitário, 46 – R$ 10,11 unitário, 49 – R$ 8,71 unitário, 51 – R$ 405,00 unitário, 52 – R$ 630,00 unitário, 54 – R$ 345,00 unitário, 55 – R$ 17,50 unitário, 56 – R$ 245,00 unitário, 57 – R$ 405,00 unitário, 58 – R$ 198,69 unitário, 59 – R$ 146,17 unitário, 60 – R$ 174,26 unitário, 61 – R$ 28,60 unitário, 62 – R$ 42,50 unitário, 64 – R$ 5,51 unitário, 65 – R$ 8,44 unitário, 66 – R$ 5,65 unitário, 67 – R$ 5,73 unitário, 68 – R$ 7,00 unitário, 69 – R$ 640,00 unitário, 70 – R$ 2.155,38 unitário, 73 – R$ 321,40 unitário, 74 – R$ 548,60 unitário, 75 – R$ 6,23 unitário e 77 – R$ 68,69 unitário; GF ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA, item 76 – R$ 470,50 unitário; JAYME JACINTHO LTDA, itens: 05 – R$ 44,77 unitário, 06 – R$ 93,00 unitário, 08 – R$ 180,00 unitário, 19 – R$ 1,55 unitário, 20 – R$ 2,60 unitário, 21 – R$ 3,90 unitário, 31 – R$ 27,79 unitário, 32 – R$ 25,16 unitário e 33 – R$ 39,41 unitário; LEDLUXE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, item 71 – R$ 464,98 unitário; MULTILUZ COMERCIAL LTDA, itens: 04 – R$ 25,90 unitário, 07 – R$ 189,00 unitário, 10 – R$ 7,00 unitário, 11 – R$ 8,00 unitário, 23 – R$ 2,90 unitário, 26 – R$ 4,50 unitário. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
EDITAL Nº 67/2022

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços visando à aquisição de lanches prontos para o Almoxarifado Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: LUIS ANTONIO PIRONI PIRANGI – ME, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 756, Complemento A, Centro, Pirangi – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 96.624.655/0001 – 01, no valor de R$ 5,00 por lanche. Fica declarado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 16/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3400/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2022, o funcionário público municipal **JOSNEI CHIMELLO,** portador da CTPS n°. 0023383 - Série 00610 – SP., ocupante do cargo efetivo de Mecânico.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 708/1990, de 15 de junho de 1990.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de junho de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....